



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

17 / 04 / 2020

EsBar

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE
EMENDA AO EDITAL Nº 001/2020

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada pela Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, faz saber aos interessados, que em virtude do ponto facultativo Decretado para o dia 20 de abril de 2020, em decorrência do feriado do dia 21 de abril de 2020, através do Decreto Municipal 3204 de 15 de abril de 2020;

Faz saber aos interessados:

1. - NOVA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: em virtude do Procedimento ser somente de prova de títulos a Homologação das Inscrições e o Resultado Final que serão no dia 23 de abril de 2020 no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaíso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

2. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

2.1 - O resultado final será publicado na íntegra no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e www.altoparaíso.ro.gov.br e resumo em jornal de grande circulação no dia 23 de abril de 2020.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 16 DE ABRIL DE 2020.

EDSON HIPPOLITO
Presidente Comissão

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 / 10 / 2 / 2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 17 / 04 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO